



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019**

**PREGÃO Nº 01/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita mensal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, até 31 de dezembro de 2019.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Luana Nunes Vieira informa que no dia 25 de abril de 2019, o Contador João Carlos Pereira e a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, rescindiram amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 06/2019, com base no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, caso o licitante já tenha assinado o contrato, mas não inicie sua execução, é possível aplicar analogicamente, o artigo 64, § 2º, sendo facultado à Administração Pública, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

A empresa Mercury Assessoria e Sistemas Ltda., foi convocada na data de 03 de maio de 2019, mas declinou da faculdade oferecida pela Câmara Municipal não aceitando assinar o contrato administrativo.

Pela ordem de classificação, as próximas empresas a serem convocadas são: Reis e Reis Auditores Associados com sede em Belo Horizonte/MG e Rodrigues e Braga Contabilidade, com sede em Lagoa Formosa/MG, que apresentaram a mesma proposta, no



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na sessão pública de abertura do Pregão nº 01/2019.

Diante do empate das propostas, a Pregoeira realizará um sorteio, conforme determina o artigo 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, para o qual convida Vossa Senhoria. A Sessão Pública para o desempate das propostas ocorrerá no dia 17 de maio de 2019, às 13h00min, no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato administrativo nas mesmas condições propostas pelo Contador João Carlos Pereira, primeiro colocado, que apresentou a proposta no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2019.

**Luana Nunes Vieira**  
Pregoeira  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ao Senhor  
**Renato Rodrigues Braga**  
Representante Legal  
Rodrigues e Braga Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019**

**PREGÃO Nº 01/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita mensal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, até 31 de dezembro de 2019.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Luana Nunes Vieira informa que no dia 25 de abril de 2019, o Contador João Carlos Pereira e a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, rescindiram amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 06/2019, com base no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, caso o licitante já tenha assinado o contrato, mas não inicie sua execução, é possível aplicar analogicamente, o artigo 64, § 2º, sendo facultado à Administração Pública, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

A empresa Mercury Assessoria e Sistemas Ltda., foi convocada na data de 03 de maio de 2019, mas declinou da faculdade oferecida pela Câmara Municipal não aceitando assinar o contrato administrativo.

Pela ordem de classificação, as próximas empresas a serem convocadas são: Reis e Reis Auditores Associados com sede em Belo Horizonte/MG e Rodrigues e Braga Contabilidade, com sede em Lagoa Formosa/MG, que apresentaram a mesma proposta, no



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na sessão pública de abertura do Pregão nº 01/2019.

Diante do empate das propostas, a Pregoeira realizará um sorteio, conforme determina o artigo 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, para o qual convida Vossa Senhoria. A Sessão Pública para o desempate das propostas ocorrerá no dia 17 de maio de 2019, às 13h00min, no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato administrativo nas mesmas condições propostas pelo Contador João Carlos Pereira, primeiro colocado, que apresentou a proposta no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2019.

**Luana Nunes Vieira**  
Pregoeira

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À Senhora  
**Regiane Márcia dos Reis**  
Representante Legal  
Reis e Reis Auditores Associados